

ATO Nº 271, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/00604, resolve:

CONCEDER Pensão Vitalícia, referente à cota de 100% (cem por cento), a CRISTÓVAM JOSÉ SOUZA HENRIQUES DE ARAÚJO, na condição de viúvo da ex-servidora CLÁUDIA DE OLIVEIRA SANTOS HENRIQUES DE ARAÚJO, Analista Judiciária, NS-C-13, do Quadro de Pessoal Inativo do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fulcro no art. 23, caput, § 4º da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, em conformidade com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, V, "c", item 6, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, e nos arts. 2º, inciso I e 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, com efeitos a partir de 14.07.2020, data do óbito.

REIS FRIEDE

ATO Nº 272, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2020/11850, resolve:

I - EXONERAR a servidora ADRIANE CARDOSO PEÇANHA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessora Judiciária, CJ-2, do Gabinete do Desembargador Alcides Martins Ribeiro Filho;

II - NOMEAR a servidora JANAINA MACHADO ENNES CARRERA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para o cargo em comissão de Assessora Judiciária, CJ-2, do referido Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Adriane Cardoso Peçanha.

REIS FRIEDE

PORTARIA Nº 314, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2020/11850, resolve:

I - DISPENSAR a servidora JANAINA MACHADO ENNES CARRERA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, da função comissionada de Coordenador de Núcleo, FC-6, do Núcleo de Apoio Jurídico, do Gabinete do Desembargador Alcides Martins Ribeiro Filho;

II - DESIGNAR a servidora ADRIANE CARDOSO PEÇANHA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, para a função comissionada de Coordenador de Núcleo, FC-6, do Núcleo de Apoio Jurídico, do referido Gabinete, em vaga decorrente da dispensa de Janaina Machado Ennes Carrera.

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 435, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002163-30.2017.4.05.7000, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

PRORROGAR, até 17/10/2021, a cessão da servidora FRANCISCA KETELLE MAIA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí, para continuar exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 312, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução Administrativa n.º 1, de 27 de abril de 2017, deste Tribunal, e no art. 10 da Resolução n.º 20.572, de 2 de março de 2000, do Tribunal Superior Eleitoral,

CONSIDERANDO a instituição e regulamentação de sessões de julgamento por meio eletrônico no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, nos termos das Resoluções Administrativas n.os 8 e 10, de 18 de março de 2020 e 26 de março de 2020, respectivamente;

CONSIDERANDO o impacto das transformações tecnológicas sobre o trabalho, exigindo atualização da estratégia e organização dos processos do setor público;

CONSIDERANDO o dever da Alta Administração de avaliar, direcionar e monitorar a gestão de pessoas no âmbito deste Regional, identificando lacunas entre a força de trabalho existente e a necessária para a consecução da estratégia organizacional;

CONSIDERANDO que relativamente ao cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia deste Tribunal inexistiu concurso público em andamento, resolve:

Art. 1º Declarar em processo de extinção os cargos efetivos de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, existentes no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Parágrafo único. Os cargos de que trata o caput, à medida que se tornarem vagos, serão alterados para área de atividade e especialidade definidas pela Alta Administração.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. JATAHY JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 380 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte: SERVIDOR SUBSTITUTO: Adriana Petersen Saraiva Soares; SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Adriano Moreira de Souza; CARGO COMISSONADO: Secretário de Gestão de Pessoas - CJ.03; MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular; PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 09 a 25.09.2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 103, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a sentença da 3ª Turma Recursal de Santa Catarina no Recurso Cível n. 5010265-28.2018.4.04.7200/SC; considerando o trânsito em julgado, em 19.5.2020, do Processo n. 5010265-28.2018.4.04.7200, do Juizado Especial Federal Cível da 3ª Vara Federal de Florianópolis/SC; considerando o parecer de Força Executória n. 00080/2020/COESE CUMP/PUSC/PGU/AGU, da Advocacia-Geral da União; e considerando a decisão proferida às páginas 424-427 do Processo Administrativo Eletrônico n. 38.350/2018, resolve:

Art. 1º Alterar, com base em sentença judicial transitada em julgado no Processo n. 5010265-28.2018.4.04.7200, do Juizado Especial Federal Cível da 3ª Vara Federal de Florianópolis/SC, o fundamento legal da aposentadoria do servidor inativo SÉRGIO LUIZ LOPES, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, criado pela Lei n. 7.645/1987, Classe C, Padrão 13, concedida por meio da Portaria P n. 32, de 5.2.2019, publicada na pág. 68 da Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) de 7.2.2019, para excluir a aposentadoria voluntária especial, nos termos do art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 47/2005, combinado com o art. 186, § 2º da Lei n. 8.112/1990, em observância ao disposto na Súmula Vinculante n. 33 do Supremo Tribunal Federal; na Instrução Normativa SPPS/MPS n. 1/2010, do Ministério da Previdência Social, alterada pela Instrução Normativa SPPS n. 3/2014; no art. 57 da Lei n. 8.213/1991 c/c Decreto n. 3.048/1999; nos proventos calculados na forma do art. 40, §§ 2º, 3º, § 8º, e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003; e dos arts. 1º e 15, ambos da Lei n. 10.887/2004, e incluir a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, do art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e do art. 12 e Anexo II da Lei n. 11.416/2006, alterada pela Lei n. 13.317/2016; com 10% (dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, caput, da Lei n. 8.112/1990, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n. 9.527/1997, art. 1º; c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/1998, com o art. 15 da Medida Provisória n. 2.225-45/2001 e com a decisão da Presidência do TRES proferida no Processo SRH/CP n. 18/2000; com Gratificação Judiciária (GAJ) sobre o vencimento básico do respectivo cargo efetivo, no percentual de 140% (cento e quarenta por cento), nos termos do art. 13, § 1º, VIII, da Lei n. 11.416/2006, com a redação que lhe foi conferida pelo art. 3º da Lei n. 13.317/2016; com Adicional de Qualificação no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), nos termos da Lei n. 11.416/2006, art. 14, § 5º, e art. 15, III; e com Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) na proporção de 5/5 de CJ-2, nos termos do art. 62 e art. 62-A da Lei n. 8.112/1990, c/c o art. 15 da Lei n. 9.527/1997, com efeitos retroativos à data da concessão da aposentadoria especial.

Art. 2º Os efeitos financeiros da concessão da aposentadoria do art. 3º da EC n. 47/2005 ao servidor, no âmbito deste Tribunal, serão implementados a partir de 19.9.2020.

Art. 3º Os valores devidos entre a data da aposentadoria do servidor e a implementação administrativa dos seus efeitos financeiros serão liquidados judicialmente, nos termos do parecer de Força Executória n. 00080/2020/COESE CUMP/PUSC/PGU/AGU.

Des. JAIME RAMOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.553, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1023264/2020, resolve:

Art. 1º Designar EGNALDO SOUZA DOS SANTOS, matrícula N. 311.710, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, da Subsecretaria de Manutenções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 1.554, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N.º 1020809/2020, resolve:

Art. 1º Designar RÔMULO DE FREITAS RIBEIRO LEITA, matrícula N. 312.374, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Distribuição de Mandados de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 1.555, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N.º 1023482/2020, resolve:

Art. 1º Designar ANA CLÁUDIA BATISTA DOS SANTOS, matrícula N. 317.217, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensado RONALDO CESAR DE ARRUDA, matrícula N. 309.920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 1.556, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1023545/2020, resolve:

Art. 1º Exonerar GABRIELA SILVA MUNHOZ, matrícula N. 319.635, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal.

Art. 2º Nomear FABIANA DA CUNHA CESAR, matrícula N. 317.010, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria, da referida Unidade.

Art. 3º Designar o Bacharel em Direito, GABRIEL BERNARDES RIZZINI, matrícula N.319.889, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, da referida Unidade.

Art. 4º Designar LUIZ HENRIQUE DE MORAIS LEITE, matrícula N. 319.176, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Paranoá.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

